



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

**ATA - TRE-MA/PRES/DG/SJU/COPAD/SEACO/NEA-SEACO**  
**ATA DA 1ª SESSÃO PLENÁRIO VIRTUAL**  
**REALIZADA DE 21 A 28 DE JANEIRO DE 2026**

Sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira, Presidente deste Tribunal, tendo na composição o(a)s Senhores(as) Juizes(as) Eleitorais Maria Francisca Gualberto de Galiza, José Valterson de Lima, Marcelo Elias Matos e Oka, Rosângela Prazeres Macieira, Tarcísio Almeida Araujo e Rodrigo Maia Rocha; e com a participação do Procurador Regional Eleitoral, Dr. Tiago de Sousa Carneiro, foram julgados em Sessão Ordinária por meio eletrônico, com início às oito horas do dia vinte e um de janeiro de dois mil e vinte e seis e encerramento às vinte e três horas e cinquenta e nove minutos do dia vinte e oito de janeiro de dois mil e vinte e seis, os processos abaixo relacionados:

**01. AGRAVO NO RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600188-16.2024.6.10.0001**

Procedência: São Luís – 1ª Zona Eleitoral

Assunto: Agravos Internos em face de Decisão Monocrática de ID 18766877, no Recurso Eleitoral em Ação de Investigação Judicial (AIJE) por suposta fraude à cota de gênero – Eleições 2024

1º Agravante: Fábio Henrique Dias de Macedo Filho

Advogado: Felipe Luiz Silva Bernardes – OAB/MA 19.624

Advogado: Pablo Savigny Di Maranhão Vieira Madeira – OAB/MA 12.895

Advogado: Thiago André Bezerra Aires – OAB/MA 18.014

Advogado: José Guimarães Mendes Neto – OAB/MA 15.627

Advogado: Carlos Helder Carvalho Furtado Mendes – OAB/MA 15.529

Advogado: José Carlos do Vale Madeira – OAB/MA 2.867

2º Agravante: Wendell Aragão Martins

Advogado: Suame Pereira Silva – OAB/MA 19.928

3º Agravante: Raimundo Nonato dos Santos Júnior

Advogado: Danilo Mohana Pinheiro Carvalho Lima – OAB/MA 9.022

1º Interessado: Comissão Provisória Municipal do Partido Podemos (Antigo PTN)

Advogado: Gabriel Ferreira Veloso – OAB/MA 26.449

Advogado: Felipe Luiz Silva Bernardes – OAB/MA 19.624

Advogada: Lara Maria de Almeida Paz – OAB/MA 26.452

Advogado: Pablo Savigny Di Maranhão Vieira Madeira – OAB/MA 12.895

Advogado: Thiago André Bezerra Aires – OAB/MA 18.014

Advogado: Carlos Helder Carvalho Furtado Mendes – OAB/MA 15.529

Advogado: José Guimarães Mendes Neto – OAB/MA 15.627

Advogado: José Carlos do Vale Madeira – OAB/MA 2.867

2º Interessada: Brenda Carvalho Pereira

Advogada: Mayara Garcês Aceituno – OAB/MA 15.313

3<sup>as</sup> Interessadas: Maria das Graças de Araújo Coutinho, Ana Amélia Mendes Lobo Jardim

Advogada: Lorena Costa Pereira – OAB/MA 22.189

Advogado: Thiberio Henrique Lima Cordeiro – OAB/MA 8.738

4<sup>a</sup> Interessada: Lorena Veruska Sousa Melo Macedo

1º Agravado: Eduardo Bezerra Andrade

Advogado: Gabriel Allan Dias Ferreira – OAB/MA 25.733

Advogada: Luiza Correia Cruz – OAB/MA 24.439

Advogado: Adenauer Luiz Castelo Branco Rocha Junior – OAB/MA 9.885

Advogado: Luís Paulo Correia Cruz – OAB/MA 12.193

2º Agravado: Matheus Mendes Lima de Moraes

Advogado: Benno César Nogueira de Caldas – OAB/MA 15.183

Advogado: Taiandre Paixão Costa – OAB/MA 15.133

Advogado: Carlos Sérgio de Carvalho Barros – OAB/MA 4.947

Advogado: Sócrates José Niclevisk – OAB/MA 11.138

3º Agravado: Comissão Provisória do Partido Republicanos (Antigo PRB)

Advogada: Carla Regina Cunha dos Santos Moraes – OAB/MA 6.485

Advogado: Luiz Eduardo Silva Alexandre Chaves – OAB/MA 28.932

Advogado: Márcio Endles Lima Vale – OAB/MA 6.430

Interessado: Raimundo Nonato dos Santos Júnior

Advogado: Danilo Mohana Pinheiro Carvalho Lima – OAB/MA 9.022

Relator: Juiz José Valterson de Lima

*Processo retirado de pauta pelo Juiz Relator.*

## **02. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600002-69.2025.6.10.0029**

Procedência: Colinas – 29ª Zona Eleitoral

Assunto: Recurso Eleitoral em Representação por suposta prática de abuso de poder político, econômico, captação e gastos ilícitos de recursos - Eleições 2024

Recorrentes: Coligação “Colinas de todos nós”, Partido Comunista do Brasil – PC do B, Partido Solidariedade

Advogado: Rodrigo Pires Ferreira Lago – OAB/MA 6.148

Advogado: Carlos Eduardo de Oliveira Lula – OAB/MA 7.066

Interessado: João Haroldo Saraiva Gomes Barroso

Advogado: Rodrigo Pires Ferreira Lago – OAB/MA 6.148

Advogado: Carlos Eduardo de Oliveira Lula – OAB/MA 7.066

1º Recorrido: Renato de Sousa Santos

Advogada: Danniele Ramos Zordan – OAB/MA 19.755

Advogado: Wendel Ribeiro Silva – OAB/MA 21.352

2º Recorrido: Valberlene Lopes Dias Santos

Advogado: Whallef Bernardes Lopes – OAB/MA 22.654

Advogada: Sara Miranda da Silva Barroso – OAB/MA 19.499

Advogado: Wendel Ribeiro Silva – OAB/MA 21.352

Relator: Juiz José Valterson de Lima

*Processo destacado pelo Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira para julgamento em sessão presencial. O Juiz Tarcísio Almeida Araujo votou pelo provimento do recurso, para julgar procedente o pedido formulado na inicial, a fim de cassar os diplomas outorgados aos recorridos, nos termos do artigo 30-A, § 2º, da Lei nº 9.504/97.*

### **03. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600523-29.2024.6.10.0100**

Procedência: Centro Novo do Maranhão – 100ª Zona Eleitoral de Maracaçumé

Assunto: Embargos de Declaração em face do Acórdão de ID 18784332, do Recurso Eleitoral em Prestação de Contas de candidato ao cargo de prefeito - Eleições 2024

Embargante: Ney Jorge Silva Passinho

Advogado: Lincon Lima Sampaio – OAB/MA 14.303

Advogado: Guilherme Victor Araujo Tavares da Silva – OAB/MA 16.376

Interessado: Domicio Gonçalves da Silva

Advogado: Lincon Lima Sampaio – OAB/MA 14.303

Advogado: Guilherme Victor Araujo Tavares da Silva – OAB/MA 16.376

Relator: Juiz Marcelo Elias Matos e Oka

*Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram dos embargos e, no mérito, negaram-lhes provimento, nos termos do voto do Juiz Relator.*

*Composição: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira, Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juíza Rosângela Prazeres Macieira, Juiz Tarcísio Almeida Araujo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.*

### **04. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600558-56.2024.6.10.0013**

Procedência: Bacabal– 13ª Zona Eleitoral

Assunto: Recurso Eleitoral em Prestação de Contas de candidata ao cargo de vereadora - Eleições 2024

Recorrente: Maria Clara de Sousa da Luz

Advogado: Hugo Leonardo Sousa Soares – OAB/MA 12.478

Advogado: Carlos Seabra de Carvalho Coêlho – OAB/MA 4.773

Relator: Juiz Marcelo Elias Matos e Oka

*Decisão: Por unanimidade de votos e em dissonância da manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, deram-lhe parcial provimento, apenas para afastar a determinação de recolhimento ao Tesouro Nacional dos valores referentes aos honorários advocatícios e contábeis omitidos, mantendo-se inalterados os demais termos da sentença, inclusive a desaprovação das contas, nos termos do voto do Juiz Relator.*

*Composição: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira, Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juíza Rosângela Prazeres Macieira, Juiz Tarcísio Almeida Araujo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.*

### **05. EMBARGOS NA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL – PC-PP Nº 0600346-74.2024.6.10.0000**

Procedência: São Luís

Assunto: Embargos de Declaração em face do Acórdão de ID 18770591, na Prestação de Contas Anual de partido político, referente ao exercício financeiro de 2023

Embargante: Diretório Estadual do Partido Comunista do Brasil – PC do B

Advogado: Egberto Magno dos Santos de Jesus – OAB/MA 16.855

Interessados: Márcio Jerry Saraiva Barroso, Edson Serra Costa

Advogado: Egberto Magno dos Santos de Jesus – OAB/MA 16.855

Relator: Juiz Rodrigo Maia Rocha

*Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram dos embargos e, no mérito, negaram-lhes provimento, nos termos do voto do Juiz Relator.*

*Composição: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira, Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juíza Rosângela Prazeres Macieira, Juiz Tarcísio Almeida Araujo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.*

**06. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600470-22.2020.6.10.0057**

Procedência: Santa Inês – 57ª Zona Eleitoral

Assunto: Embargos de Declaração em face do Acórdão de ID 18740773, no Recurso Eleitoral em exceção de pré-executividade, objetivando nulidade de sentença que desaprovou prestação de contas eleitorais de candidato a vice-prefeito - Eleições 2020

Embargante: Fernando Gomes Soares

Advogado: Romario de Jesus Lima – OAB/MA 27.147

Advogado: Francisco das Chagas de Oliveira Bispo – OAB/MA 6.259

Advogado: Marcos Antonio de Farias Gouveia – OAB/MA 4.702

Interessado: Nelcino Leocadio da Silva Rodrigues

Advogado: Marcos Antonio de Farias Gouveia – OAB/MA 4.702

Relator: Juiz Rodrigo Maia Rocha

*Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram dos embargos e, no mérito, negaram-lhes provimento, nos termos do voto do Juiz Relator.*

*Composição: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira, Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juíza Rosângela Prazeres Macieira, Juiz Tarcísio Almeida Araujo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.*

**07. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600163-98.2024.6.10.0034**

Procedência: São Raimundo das Mangabeiras – 34ª Zona Eleitoral

Assunto: Recurso Eleitoral em Prestação de Contas de candidato ao cargo de vereador - Eleições 2024

Recorrente: Aldecy Antonio dos Santos Pereira

Advogado: Gilson Alves Barros – OAB/MA 7.492

Advogado: Enéas Garcia Fernandes Neto – OAB/MA 6.756

Advogada: Fabiana Borgneth Silva Antunes – OAB/MA 10.611

Advogado: Francisco Edison Vasconcelos Junior – OAB/MA 18.023

Relator: Juiz Rodrigo Maia Rocha

*Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, negaram-lhe provimento, nos termos do voto do Juiz Relator.*

*Composição: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira, Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juíza Rosângela Prazeres Macieira, Juiz Tarcísio Almeida Araujo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.*

**08. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600272-36.2024.6.10.0027**

Procedência: Arari – 27ª Zona Eleitoral

Assunto: Recurso Eleitoral em Prestação de Contas de candidato ao cargo de prefeito - Eleições 2024

1º Recorrente: Djalma de Melo Machado

Advogado: Paulo Humberto Freire Castelo Branco – OAB/CE 9.473

Advogado: Kássio Fernando Bastos dos Santos – OAB/MA 17.027

2º Recorrente: Aldair Sousa Fernandes

Advogado: Paulo Humberto Freire Castelo Branco – OAB/CE 9.473

Relator: Juiz Rodrigo Maia Rocha

*Processo destacado pelo Juiz Relator para julgamento em pauta presencial.*

Para constar, eu, Klayton Noboru Passos Nishiwaki, Secretário, lavrei a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai por todos assinada.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA, Corregedora Regional Eleitoral**, em 02/02/2026, às 18:53, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **KLAYTON NOBORU PASSOS NISHIWAKI, Diretor Geral**, em 02/02/2026, às 19:27, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO ELIAS MATOS E OKA, Juiz Membro do TRE-MA**, em 03/02/2026, às 15:53, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ROSANGELA SANTOS PRAZERES MACIEIRA, Juiz Membro do TRE-MA**, em 04/02/2026, às 16:40, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA, Presidente**, em 04/02/2026, às 17:32, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO MAIA ROCHA, Juiz Membro do TRE-MA**, em 05/02/2026, às 14:18, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ VALTERSON DE LIMA, Juiz Membro do TRE-MA**, em 06/02/2026, às 13:59, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **TIAGO DE SOUSA CARNEIRO, Procurador Eleitoral**, em 09/02/2026, às 21:27, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ma.jus.br/autenticar> informando o código verificador **2675367** e o código CRC **34FDB692**.

|                           |           |
|---------------------------|-----------|
| 0001084-28.2026.6.27.8000 | 2675367v2 |
|---------------------------|-----------|

Criado por 001470351139, versão 2 por 001470351139 em 02/02/2026 18:45:34.